

11ª Vara Cível do Foro Central da Capital-SP

EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA e de intimação de **HIDRÁULICA FRANCHINI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.646.097-0001- , na **pessoa do Síndico OLAIR VILLA REAL**, OAB/SP 17.289, **bem como dos coproprietários do imóvel da matrícula nº 67.194, ANTÔNIO COLONEZI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.922.888-20, e **sua mulher, se casado for, ANTONIO SERGIO COLONEZI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.696.168-17, e **sua mulher ENEIDA APARECIDA LACRETA TOLEDO COLONEZI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.812.608-86, **REDOLFO SICA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.682.817-15, e **sua mulher MARIA DE LOURDES SICA. O Dr. Christopher Alexander Roisin**, MM. Juiz de Direito da 11ª Vara Cível do Foro Central da Capital -SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Praça dos bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** ajuizada **HIDRÁULICA FRANCHINI LTDA - Processo nº 0088353-76.2001.8.26.0100 (583.00.2001.088353) controle nº 1538/2001**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - As fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregado estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br **DA PRAÇA** – A praça será realizada por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaleiloes.com.br, a **1ª Praça** terá início no **dia 25/09/2014 às 15:00h** e se encerrará **dia 29/09/2014 às 15:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção a **2ª Praça**, que terá início no **dia 29/09/2014 às 15:01h** e se encerrará no **dia 11/11/2014 às 15:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DA PRAÇA** – A praça será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO IMÓVEL** – Na **2ª Praça**, o valor mínimo para a venda do imóvel corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre os imóveis correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do imóvel arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento da praça, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos imóveis. A comissão devida à Mega Leilões não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento da praça, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições da Praça estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. **RELAÇÃO DOS BENS – LOTE 01: Parte Ideal (55%) do Imóvel da Matrícula nº 67.194 do 10º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP: Imóvel** – O Salão para Escritório nº 11, localizado no 1º andar do Edifício Artur Azevedo, à Rua Artur de Azevedo nºs 1.340 e 1.346, no 45º subdistrito, Pinheiros, com a área útil de 191,35 m2, área comum de 35,65 m2, totalizando a área de 227 m2, cabendo-lhe a fração ideal de 43,5293 m2 ou 13,1907% no terreno descrito na matrícula 13.234 deste Cartório, na qual sob o nº 4 foi registrada a especificação de condomínio do referido edifício. **Consta na Av.3 desta matrícula** que a parte ideal de 55% do imóvel foi arrecadado na ação supra. **Contribuinte nº 015.006.0238-8**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP dívida Ativa no valor de R\$ 45.411,68 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 4.436,95 (03/09/2014). **Valor da Avaliação do imóvel: R\$ 478.305,96 (quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e cinco reais e noventa e seis centavos) para agosto de 2014, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE 02: Matrícula nº 67.195 do 10º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP: Imóvel** – O Apartamento nº 21, localizado no 2º andar do Edifício Artur Azevedo, à Rua Artur de Azevedo nºs 1.340 1.346, no 45º Pinheiros, com a área útil de 219,75 m2, área comum de 35,20 m2, área total construída de 254,95 m2, cabendo-lhe a fração ideal de 48,8895 m2 ou 14,8150% no terreno descrito na matrícula 13.234 deste Cartório, na qual sob o nº 4 foi registrada a especificação de condomínio do referido edifício. **Consta na Av.1 desta matrícula** que o imóvel foi arrecadado na ação supra. **Contribuinte nº 015.006.0239-6**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP Dívida Ativa no valor de R\$ 83.368,81 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 3.755,29 (03/09/2014). **Valor da Avaliação do imóvel: R\$ 943.447,53 (novecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos) para agosto de 2014, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

São Paulo, 03 de setembro de 2014.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

Dr. Christopher Alexander Roisin
Juiz de Direito